



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 139/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando a solicitação da Coordenação do Curso Análise Desenvolvimento de Sistema/Campus Eunápolis, Processo SEI nº 23291.000424/2017-06, **RESOLVE**:

Art. 1º - Redefinir Portaria Nº. 027 de 10 de março de 2017, que trata da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – ADS - IFBA campus Eunápolis, que passa a ter a seguinte composição: **ALDEMIR INÁCIO AZEVEDO, FÁBIO OLIVEIRA SILVA, JURANDIR DA CRUZ BARBOSA, LEANDRO COSTA SOUZA (Presidente), LÍVIA MARIA DODDS ÂNGELO, VINÍCIUS DE OLIVEIRA NEPONUCEMO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 11 de novembro de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014